



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

DECISÃO EXECUTIVA

Vistos etc..

Considerando o o **PAL 013/2018 - Pregão 005/2018**, destinado ao Registro de Preço visando à contratação de empresa para prestação de serviços de **transporte escolar** no município de São Jose da Barra, **linha 13**; Considerando que a Administração Municipal verificou a possibilidade de executar os serviços através de seus próprios meios; Considerando que o cancelamento da licitação não causará prejuízo aos possíveis interessados uma vez que esta encontra-se em sua fase inicial, cuja abertura encontra-se prevista para o dia 08.03.2018; Considerando que as razões expostas constituem poder-dever da administração pública para rever seus próprios atos nos termos do art. 49 da Lei 8666/93 por conveniência e oportunidade; Considerando o Parecer Jurídico anexo. RESOLVO: **REVOGAR** o presente Processo Licitatório, pelas razões de interesse público ora expostas.

São Jose da Barra, 28 de fevereiro de 2018.


PAULO SERGIO LEANDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

